



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.462, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

**“Concede Função Gratificada de Chefe do
Setor de Máquinas e Equipamentos ao
Empregado Público que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 34, da Lei Municipal nº 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, resolve conceder, a partir da data de 1º de Abril de 2025, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Máquinas e Equipamentos na Secretaria de Obras, Trânsito e Interior, ao Empregado Público Municipal **Cleonir José Bergmann**, ocupante do emprego público de Motorista matrícula nº 01.0239 percebendo para tanto o valor mensal correspondente a “0,6” do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de Abril de 2025.**

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos